

# **Junta de Freguesia de Góis**



## **Plano de Atividades**

**Para o ano de 2026**







*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

## FREGUESIA DE GÓIS

### Plano de Atividades para o ano de 2026

#### Índice

Índice ..... 1

1	Preâmbulo .....	2
2	Missão .....	2
3	Objetivo estratégico .....	3
4	Áreas de atuação .....	3
4.1	Ação Social, Terceira Idade, Infância e Juventude .....	4
4.2	Turismo .....	4
4.3	Cultura, Desporto e Tempos Livres .....	4
4.4	Recursos Humanos, sua Valorização e Formação. ....	5
4.5	Associativismo .....	5
4.6	Infraestruturas e Património .....	5
4.7	Organização Administrativa .....	6
4.8	Proteção Civil .....	6
4.9	Espaço Público e Higiene Urbana .....	6



## **1 – Preâmbulo**

O Plano de Atividades que se apresenta tem como horizonte e esperança, um ano de 2026 repleto de realizações e concretizações em termos de Plano Plurianual de Investimentos e do que se encontra planeado, numa perspetiva de que o referido ano seja melhor que o presente e que os anos seguintes sejam ainda melhores.

Os documentos previsionais que se apresentam refletem o propósito deste Executivo em levar por diante um conjunto de intenções que, uma vez concretizáveis, serão certamente uma mais valia para a nossa freguesia.

Por tal motivo a sua aprovação será necessária e certamente esperada o que, acontecendo por unanimidade, irá acrescentar a nossa responsabilidade.

Para nós e enquanto Executivo, tudo faremos em prol da nossa freguesia, na tentativa de que, as decisões tomadas sejam as melhores no sentido de que o progresso, o desenvolvimento e a vida das nossas gentes tenham como lema “viver melhor na freguesia de Góis”.

“Em Góis Tá-se Bem”.

“Aqui, Estás Como Queres”.

## **2 – Missão**

A nossa missão e certamente a de qualquer Executivo, é tudo fazer para que seja prestado o melhor serviço à população, dentro duma lógica de cumprimento da legalidade, de normas e de regras, na procura das melhores soluções para os inúmeros problemas com que nos vamos confrontando, mas sempre e sempre, na defesa das nossas gentes.



### 3 – Objetivo estratégico

Como objetivo estratégico e como não podia deixar de ser, o Executivo tudo irá fazer para que as Grandes Opções do Plano, documento este formado pelo Plano Plurianual de Investimentos e Plano Plurianual de Ações, e correspondente Orçamento, tenham o maior grau de execução possível, pois só assim terá lógica a sua apresentação e aprovação.

Como áreas de ação a nossa preocupação estará patente nos seguintes fatores:

- ✓ Apoio atento e permanente às preocupações da população da freguesia;
- ✓ Cumprimento da legislação, normas e obrigações em termos administrativos;
- ✓ Prestação de serviços no âmbito da ação social;
- ✓ Prestação de serviços no âmbito da educação
- ✓ Prestação de serviços no âmbito da formação;
- ✓ Colaboração com as Instituições locais.

### 4 – Áreas de atuação

Sendo nosso objetivo continuar a melhorar o grau de satisfação da nossa população, este Executivo definiu algumas áreas de atuação que visam otimizar alguns eixos estratégicos, sobre os quais é dada alguma prioridade, a saber:

- Ação Social, Terceira Idade, Infância e Juventude;
- Turismo;
- Cultura, Desporto e Tempos Livres;
- Recursos Humanos e sua valorização;
- Associativismo;
- Infraestruturas e Património;
- Organização Administrativa;
- Proteção Civil;
- Espaço Público e Higiene Urbana;



#### **4.1 – Ação Social, Terceira Idade, Infância e Juventude.**

- Continuar a melhorar as parcerias relacionadas com a rede de ação social;
- Continuar a colaborar com todas as Instituições locais na melhoria de medidas em termos sociais e outros;
  - Continuar a organizar o passeio da Terceira Idade, possibilitando às pessoas na situação de reformados e pensionistas da freguesia, um dia diferente e de algum convívio;
  - Continuar a colaborar com os mais jovens na organização de um ou mais eventos marcantes para a nossa freguesia;
  - Continuar a promover e a melhorar dentro das possibilidades as medidas de incentivo à natalidade;
  - Continuar a colaborar com as diversas Instituições locais na promoção de medidas de incentivo e apoio ao associativismo e organização de eventos;

#### **4.2 – Turismo.**

- Implementação de diversas medidas promocionais (aquisição de material, folhetos anúncios publicitários, etc), tendo em vista continuar a promover a imagem turística da freguesia

#### **4.3 – Cultura, Desporto e Tempos Livres.**

- Participação e promoção de eventos culturais;
- Colaboração na organização do encontro de Autocaravanistas;
- Colaboração no encontro automóvel da marca Alfa Romeo Team;
- Apoio financeiro à Associação Educativa e Recreativa de Góis como forma de colaboração às diversas Secções;
- Apoio a equipas e atletas que participem em competições desportivas oficiais;
- Colaboração com o Góis Moto Clube;
- Colaboração com as diversas entidades na promoção da cultura e do desporto na freguesia.



#### 4.4 – Recursos Humanos sua Valorização e Formação.

- Será dada continuidade aos programas de incentivo e criação de emprego;
- Continuação do plano de formação para funcionários e colaboradores;
- Manutenção das parcerias com a ADIP e se possível com outras entidades;

#### 4.5 – Associativismo.

- Continuar a prestar apoio financeiro como forma de colaboração com os anúncios publicitários, etc), tendo em vista a promoção da imagem turística da freguesia
- Continuar a prestar apoio financeiro como forma de colaboração ao funcionamento (transferência corrente) das Instituições sem fins lucrativos que desenvolvam ações e atividades em prol da sua terra ou da própria Instituição.
- Continuar a prestar o apoio financeiro (transferência de capital) possível, como forma de colaboração e participação no investimento que as Instituições sem fins lucrativos vão promovendo desde que tal apoio tenha como objetivo o enriquecimento do próprio património;
- Colaboração e participação na entrega de equipamento diverso ou até de materiais, desde que tal situação se prenda com objetivos pré identificados e anteriormente aprovados pelo Executivo.

#### 4.6 – Infraestruturas e Património

- Execução de obras de beneficiação do edifício sede da freguesia;
- Possível aquisição de imóveis (terreno e/ou edifício) tendo em vista o alargamento do espaço envolvente à sede;
- Beneficiação das instalações balneares da Peneda;
- Execução de obras de beneficiação do edifício e/ou espaço exterior do Pêgo Escuro.
- Possível colaboração na aquisição de terreno tendo em vista o apoio á habitação jovem.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

#### **4.7 – Organização Administrativa.**

- Disponibilidade total no sentido de ser dada continuidade aos diversos processos de formação dos trabalhadores do quadro;
- Participação em ações de formação que visem o enriquecimento profissional;
- Colaboração com entidades (oficiais e particulares) tendo em vista uma maior aproximação ao conhecimento.
- Otimização dos sistemas informáticos no sentido de uma melhor resposta às exigências da administração autárquica.

#### **4.8 – Proteção Civil**

- Apoio financeiro (capital) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis;
- Colaboração no processo de vigilância durante o período crítico de incêndios.
- Possível aquisição de uma viatura a ser equipada, nos meses de verão, com material de proteção e combate aos incêndios;
- Possível aquisição de um KIT de incêndio.

#### **4.9 – Espaço Público e Higiene Urbana.**

- Abertura e manutenção de arruamentos na freguesia;
- Limpeza de arruamentos e caminhos da freguesia;
- Participação com entidades no sentido de melhoria dos diversos trilhos;
- Manutenção e limpeza das levadas e regadios coletivos;
- Poda de árvores em alguns espaços públicos;
- Limpeza e desobstrução de valetas e aquedutos;



É este o Plano de Atividades da Junta de Freguesia de Góis para o ano de 2026, com o qual o Executivo assume o compromisso de tudo fazer para que o grau de concretização seja o mais elevado possível e dessa forma honrar o seu compromisso para com as suas gentes.

Góis, 27 de novembro de 2025

Góis, 11 de dezembro de 2025

A Junta de Freguesia de Góis

A Mesa da Assembleia de Freguesia de Góis

O Presidente:

O Presidente:

O Secretário:

O 1º Secretário:

A Tesoureira:

A 2ª Secretária:

